

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA, podendo apresentar: RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o PAGAMENTO DA MULTA, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO INFRAÇÃO	DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
241256/2020	SILVANO DA CONCEIÇÃO NATAL 005.***.***-20	20103007 DE	052/SGPA/SEMA/2026	HUGO LEON SILVEIRA OAB/MT 16671-A
12204/2022	F Á B I O CEZAR BARROS LEÃO 758.***.***-04	22573063 DE	050/SGPA/SEMA/2026	T H I A G O HENRIQUE LEONARDO GUARDA CPF: 028.***.***-50
41392/2022	REGINA CELIA LOGRADO ZAHER 099.***.***-87	20133033 DE	049/SGPA/SEMA/2026	C A R L A RACHEL FONSECA DA SILVA OAB/MT 18.972

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dec5d4dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar